



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 12 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 2630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0YXNTK1QZGZQKVBODQ5RK

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### ORDEM DE SERVIÇO

<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2022</b>		<b>DATA: 11/10/2022</b>
<b>PROCESSO Nº. 096/2022</b>	<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003-2022-CP</b>	
<b>OBJETO:</b> “Contratação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil, tipo 1 convencional, referente ao Termo de compromisso nº PAC 9222/2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”		
<b>PRAZO PARA EXECUÇÃO:</b> O prazo para execução será de 08 (oito) meses, a partir da emissão desta.		
<b>CUSTO DA OBRA:</b> R\$ 2.184.184,22 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)		
<b>AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO:</b> A avaliação da qualidade, bem como o aceite do serviço executado serão realizados de acordo com a verificação do cumprimento das atribuições por servidor designado pelo decreto 064/2021, de 15 de janeiro de 2021, a saber a responsável técnica Mariana Xavier Pereira Marinho, inscrito no CREA nº 300045552.		
<b>LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:</b> Avenida Zoraide Plínio		
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 0320-2022, datado de 12/09/2022, atendendo as exigências legais para a concessão mencionada, fica notificada a empresa JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob CNPJ de nº 27.469.108/0001-84 que a data para o início dos serviços será em 13.10.2022 sendo o prazo previsto para a sua execução de 08 (oito) meses, contados a partir da data estabelecida acima, conforme combinado e aprovado pela parte interessada abaixo assinada.		
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira <b>Prefeito Municipal</b>		Tiago Simon Mendes dos Reis <b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b>